



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1233

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1233

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.219/2.021. 15 DE SETEMBRO DE 2.021.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – Planejamento Governamental
Atividade:	1.003 – Investimentos no Gabinete do Prefeito e Dependências
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação:	110.000 – Geral
Fonte de Recurso:	01 – Tesouro
Valor:	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso III.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
15 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.348/2.021. DE 15 DE SETEMBRO DE 2.021. (LEI Nº. 2.219/2.021)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – Planejamento Governamental
Atividade:	1.003 – Investimentos no Gabinete do Prefeito e Dependências
Classificação da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação:	110.000 – Geral
Fonte de Recurso:	01 – Tesouro
Valor:	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso III.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1233

Página 3 de 4

que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

15 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 9.039.

14 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora SILVANA DE FÁTIMA BAIONE CHRISPILHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.611 e do PIS. nº. 209.374.306-38, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 847, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2.018 a 20 de Julho de 2.019, a serem satirizadas do dia 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

14 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.040.

14 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora ARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.963.362-7 e do PIS. nº. 126.86791.17-0, residente e domiciliada na Rua José Tibúrcio de Souza, nº. 688, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo a função de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.020 a 09 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

14 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.041.

15 DE SETEMBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1233

Página 4 de 4

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO ANTONIO ZAIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.239.873 e do PIS. nº. 124.02571.17-0, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 693, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de VIGILANTE NOTURNO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2.017 a 19 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 17 de Setembro a 16 de Outubro de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
15 de Setembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021, PUBLICADO EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

ONDE SE LÊ: (Cláusula Primeira – OBJETO)

Aquisição de 115 conjuntos de material didático para o ensino médio (1ª, 2ª e 3ª série).

LEIA-SE: (Cláusula Primeira – OBJETO)

(Aquisição de 115 conjuntos de material didático para o ensino médio (1ª série 48 Alunos, 2ª série 40 Alunos e 3ª série 27 alunos).

AMÉRICO DE CAMPOS, 15 DE SETEMBRO DE 2021.